



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2935/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, envie para esta Casa de Leis, um projeto que promova a Anistia de Imóveis em nosso município”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, envie para esta Casa de Leis, um projeto que promova a Anistia de Imóveis em nosso município.

#### **Justificativa:**

Tal solicitação se faz necessária, haja vista a necessidade de legalizar diversas construções em nosso município. Desta forma tal projeto de lei irá valorizar o imóvel, facilitará a licença de funcionamento, a compra e venda, pois evitará multas previstas por lei.

A medida solicitada também visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de setembro de 2021.

**Eliei Miranda**

-vereador-